

**PORTARIA N° 033 de 29 de setembro de 2023.**

**ASTOR JOSÉ GRÜNER, PRESIDENTE DA AGERST** – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Municipal n° 9.316, de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei n° 8.941 de 14 de junho de 2022, que assim dispõe: **“Art. 22. Cabe ao Presidente a representação administrativa da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes;**

**CONSIDERANDO** o Art. 25, da Lei n° 9.316 de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei n° 8.941 de 14 de junho de 2022, a qual que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências, assim dispõe: **“Art. 25. Ficam criadas 3 (três) Gratificações de Função de Apoio Administrativo de valor equivalente ao da FG3 do Poder Executivo Municipal, e 2 (duas) Funções Gratificadas de valor equivalente ao da FG2 do Poder Executivo Municipal a serem distribuídas mediante ato do Conselheiro Presidente da AGERST.”**

**CONSIDERANDO** as PORTARIAS, NÚMEROS; 34.722 e 34.723 de 27 de setembro de 2023, do Município de Santa Cruz do Sul-RS, que cancelaram a designação e FG2, do servidor ROGÉRIO MOURA PINHEIRO MACHADO, Matrícula 12.471, cargo de Procurador do Município, para atuar na assessoria, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul – AGERST, consoante às atribuições expressas na Lei Complementar n° 737, de 04 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N° 032 de 14 de Junho de 2022, que **CONCEDEU**, a contar de 14 de Junho de 2022, ao servidor ROGÉRIO MOURA PINHEIRO MACHADO, Matrícula 12.471, cargo de Procurador do Município, a Função Gratificada (FG2) pela prestação de serviços técnicos na área de assessoria consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST – RS.

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, a contar de 1º (primeiro) de outubro de 2023, a Função Gratificada (FG2), do servidor ROGÉRIO MOURA PINHEIRO MACHADO, Matrícula 12.471, cargo de Procurador do Município, pois o servidor não desempenhará, a partir de então, a prestação de serviços técnicos na área de assessoria consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST – RS.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2023.



**ASTOR JOSÉ GRÜNER**  
Presidente do Conselho Diretor



**ELIAS PAULO MUELLER**  
Diretor-Geral

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente Extrato foi publicado  
no sítio eletrônico da AGERST, em 29/09/2023.



---

Elias Paulo Mueller  
Diretor - Geral